

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 271/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar licença médica retroativa a 09 de julho de 2025, pelo período de 05 (cinco) dias, ao servidor efetivo Regis Rodrigo Dobre, em razão de doença, com gozo de 09 de julho de 2025 a 13 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e financeiros, retroativo a 09 de julho de 2025.

Ponta Porã, 17 de julho de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Ver. Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 270/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das atribuições conferidas pelo Art.43, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã, e pelo Art.53, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado **Jesoelson Paim da Cruz**, Diretor de Licitação e Contratação, matrícula nº 265, para exercer, cumulativamente, a função de Diretor de Patrimônio e Compras pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **14 de julho de 2025 à 28 de julho de 2025**, em decorrência das férias de 15 dias da titular do cargo, servidora comissionada **Caroline Raquel Bracho**, matrícula nº 16, exercendo as atribuições previstas no Anexo V da Lei nº 4.548/2023.

Art. 2º- O exercício da função cumulativa não gerará acréscimo em folha, nos termos do art. 70º, §1º da Lei Municipal nº 4.548/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos a partir de 14 de julho de 2025.

Ponta Porã-MS, 17 de julho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE – SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367